



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2026

Dispõe sobre a convocação da Juíza Maria Cristina Santos Perez para atuar como Juíza Auxiliar da Direção da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a contar de 12/08/2026.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 72/2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 209/2015, que dispõe sobre a convocação de magistrados para auxílio no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, dos tribunais estaduais, regionais, militares e superiores e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 416/2025, que referenda o Ato Conjunto CSJT.GP.ENAMAT nº 34, de 04 de junho de 2025, que disciplina a convocação, as atribuições e as tarefas dos magistrados que atuam como juízes auxiliares das escolas judiciais, notadamente o disposto no *caput* do artigo 1º, segundo o qual compete privativamente aos Diretores das escolas judiciais vinculadas aos Tribunais Regionais do Trabalho de grande porte indicar à Administração dos Tribunais, um Magistrado do Trabalho de primeiro grau para atuar como Juiz Auxiliar da Direção da Escola Judicial;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, que dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, notadamente o disposto no artigo 3º, § 1º;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII e 39, inciso XXXIX, do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO a convocação da atual Juíza Auxiliar, Carolina Cauduro Dias de Paiva, para o exercício das atribuições de Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 12/08/2026, conforme o Ofício SEGP/GP nº 293/2026 e o Ato TST.GP nº 352, de 2 de julho de 2026, matéria objeto do PROAD nº 4202/2026;

CONSIDERANDO o Ofício TRT4/EJ nº 15/2026 encaminhado à Presidência em 07/07/2026 pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial para a gestão 2025-2027, no qual fundamenta e indica magistrada para atuação como Juíza Auxiliar da Direção da EJUD4;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4222/2026,



RESOLVE, unanimidade:

Art. 1º Convocar a Exma. Juíza do Trabalho **Maria Cristina Santos Perez**, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Gramado, para atuar como Juíza Auxiliar da Direção da Escola Judicial do TRT da 4ª Região, no período de 12/08/2026 a 03/12/2027, conforme dispõe o artigo 3º, § 1º, da Resolução Administrativa nº 48/2025 deste Tribunal.

Art. 2º Em razão da excepcional necessidade de serviço e do *déficit* no quadro de Juízes do Trabalho Substitutos do Regional, o regime de afastamento da jurisdição na unidade de origem observará o ajuste firmado entre a Escola Judicial e a Corregedoria Regional, nos termos que seguem:

I - Mês de agosto de 2026 (de 12/08 a 31/08): afastamento para dedicação à Escola Judicial, dispensada a designação de Juiz Substituto para a unidade de origem, permanecendo a magistrada indicada responsável pelos despachos;

II - Meses de setembro e outubro de 2026: afastamento integral das atividades da Vara do Trabalho e dedicação exclusiva à Escola Judicial;

III - Meses de novembro e dezembro de 2026: atuação em regime de acúmulo de atividades entre a Vara do Trabalho e a Escola Judicial.

IV - A partir de janeiro de 2027: o regime de dedicação e afastamento da jurisdição será estabelecido mediante novo ajuste entre a Direção da Escola Judicial e a Corregedoria Regional, a ser homologado pelo Órgão Especial, considerada a realidade da força de trabalho do primeiro grau de jurisdição no respectivo período.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Administrativa TRT4 nº 55/2025.

Art. 5º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Maria Madalena Telesca, Fernando Luiz de Moura Cassal, Janney Camargo Bina, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Vania Maria Cunha Mattos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Tânia Regina Silva Reckziegel e Marcos Fagundes Salomão sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Anderson de Mello Reichow. Porto Alegre, 24 de julho de 2026.--.--.--.--.--.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado

Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno, do
Órgão Especial, SEJAI e SDC

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 27 de julho de 2026 é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 28 de julho de 2026.

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado
Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC